

Processo de Dispensa de Licitação - Secretaria Municipal de Saúde Nº 1541/2025

Em 17/07/25 ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Geovanna B. Souza

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Assinatura
Geovanna Pereira Souza

Superintendente de Contratos de Licitação

e Regras - Colare

CPF: 047.905.941-14

Gestão: 2025/2028

Prezada do Município de Israelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 2.249,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)**;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **contratação** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a aquisição do objeto do presente processo (aquisição de medicamentos cuja demanda é proveniente de **Recomendação do Ministério Público, junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme documentos anexos**), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pelas propostas mais vantajosas para o ente público, conforme evidenciado no mapa comparativo de preços e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a aquisição dos itens do respectivo ganhador: **DROGASUL MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ 03.530.429/0001-89**, com sede na Av Brasil Central, Nº 302, CEP.: 76.230-000, Município de Piranhas, Estado de Goiás, neste ato representada por **Paulo Henrique Freitas da Silva**, fica autorizada a **aquisição** da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	75	SERINGA DESCARTAVEL 60 ML	R\$29,99	R\$2.249,25

VALOR TOTAL GERAL..... R\$ 2.249,25 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Israelândia-GO, 17 de julho de 2025.

Adelicia Moura da Costa
Adelicia Moura da Costa
Prefeita Municipal de Israelândia